



Federação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal

CNPJ 22.110.805/0001-20

Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221.

RELATÓRIO DA PLENÁRIA DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA CONAB

Data: 09/06/2018 (Sábado).

Horário: 9h30 às 17 horas.

Local: Auditório da FENADSEF.

A Plenária Nacional dos empregados públicos da Conab reuniu 20 representantes, delegados dos estados de **AL, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MT, PE, PI, RN, RO, RR, RS** e **SP** eleitos em assembleias da CONAB em atendimento ao edital da FENADSEF publicado no DOU de 25.05.2018, seção 3.

Na abertura da Plenária falaram os representantes da FENADSEF Sérgio Ronaldo da Silva (Secretário-Geral), Edison Vitor Cardoni (Secretário de Assuntos Jurídicos, Parlamentares e de Classe), José de Assis (Secretário Adjunto da Secretaria de Assuntos Jurídicos e de Classe) e José Alves de Souza Filho (Secretário Adjunto da Secretaria de Administração) sobre a atual conjuntura e as demandas advindas do momento político no cenário atual além de indicar propostas para a luta pelas reivindicações dos trabalhadores da CONAB que continuará contando com o pleno engajamento por parte da FENADSEF.

Após abertura foram ouvidos os delegados em suas intervenções e colaborações para a Plenária.

O estado de Sergipe, apesar de ter realizado sua assembleia e eleito delegado, não pôde estar presente através de seu representante porém, enviou suas colaborações pertinentes e documentos da Assembleia realizada no estado.

Por unanimidade a plenária adotou a Minuta de ACT que está sendo finalizada e será enviada em breve, adotou as decisões necessárias à condução das negociações pela FENADSEF e elegeu a Comissão de Negociação, encarregada de entabular as conversações com a Conab visando ao ACT 2018-2019, reconduzindo a mesma comissão do ACT anterior da FENADSEF, a saber:

Titulares: Dealci A. Ferreira (ES), Celso Fernandes Sant'Anna (BA), Fernando Pivetta (MT), Wagner Wellington Brito de Carvalho (PI), Enos Barbosa de Souza (DF), mais o Secretário Geral da FENADSEF - Sergio Ronaldo da Silva, o Secretário de Assuntos Jurídicos, Parlamentares e de Classe - Edison Vitor Cardoni e o Secretário de Empresas Públicas - Jurandir Pereira Liberal.

Suplentes: Joacira S. R. Almeida (MT), Joenilsa L. Ribeiro (GO), Joalita Queiroz de Lima (DF), Sérgio Viana (PE), Eliseu Lima Sousa (CE) e Sebastião Ferreira (MG).



Federação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal

CNPJ 22.110.805/0001-20

Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221.

A Plenária também decidiu recomendar que as entidades que ainda não o fizeram, realizem suas assembleias com a seguinte pauta:

- a) delegação de poderes à Comissão Nacional de Negociação para negociar as Cláusulas e condições do Acordo Coletivo de Trabalho/ACT – 2018/2019 (que terá a vigência de 01.09.2018 a 31.08.2019);
- b) instalação em caráter permanente da assembleia estadual dos trabalhadores da CONAB enquanto perdurarem as negociações;
- c) discussão e referendo da pauta de reivindicações dos empregados públicos da Conab aprovada na mesma Plenária Nacional da FENADSEF, realizada no dia 09/06/2018, no auditório da sede da FENADSEF e protocolada na empresa;
- d) autorização para a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – FENADSEF**, devidamente registrada no Ministério do Trabalho sob nº 46206.009969/2015-25, representar as entidades sindicais e negociar em nome da categoria dos trabalhadores da CONAB o Acordo Coletivo de Trabalho/ACT – 2018/2019 da CONAB;
- e) autorização, em caso de impasse total ou parcial das negociações com a Conab acerca do ACT 2018/2019, para a FENADSEF ingressar com dissídio coletivo ou quaisquer outras medidas judiciais em defesa dos direitos e interesses dos empregados da CONAB.

Em anexo, sugestão de modelo de Edital e de Ata para essas Assembleias, lembrando que as atas e listas de presença devem ser registradas em cartório e enviadas à FENADSEF acompanhadas do Edital e da convocatória.

Brasília-DF, 11 de junho de 2018.


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral/FENADSEF


Edison Vitor Cardoni
Secretário Jurídico/FENADSEF